



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 016/2024

Vila Pavão/ES, 12 de março de 2023.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Apraz-nos, submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 016/2024, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ \$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para as despesas com o Programa Médicos pelo Brasil.

A presente proposta faz-se necessária em razão de a despesa com o Programa Médicos pelo Brasil não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2024.

Vale lembrar que a Lei nº 1.467/2023 autorizou o Município a a conceder benefícios aos médicos que participam do Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, designados para atuar no Município de Vila Pavão/ES.

O pedido de urgência na apreciação do projeto se justifica pelo fato de que a adesão ao programa ocorreu no ano passado, através da sobredita lei, e desde então o Município já conta com médico credenciado ao programa trabalhando em sua unidade de saúde.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
12/03/2024 10:15:00

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 016/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para as despesas com o Programa Médicos pelo Brasil, com a seguinte classificação:

160088 – Fundo Municipal de Saúde

160 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0023 – Atendimento as ações básica de Saúde

2.250 – Programa Médicos pelo Brasil

33904800000 – Outros auxílios financeiros a pessoa física _____ **R\$ 13.200,00**

Fonte de Recurso

150000150000 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde

_____ **R\$ 13.200,00**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

160088 – Fundo Municipal de Saúde

160 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0023 – Atendimento as ações básica de saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



2.136 – Pagamento de Despesas do Projeto Mais Médicos

3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física _____ R\$ 13.200,00

Fonte de Recurso

150000150000 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde
_____ R\$ 13.200,00

Ficha: 0000072

Art. 3º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 1278dcb6-4a01-463c-b53c-3cc291aa621c
Projeto de Lei Nº 000016/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 12/03/2024 12:13

Checksum: **5ADA29778721DEE54281DF624FA57E4A258C41514AFF1BB58ADCEF5B763E2D6B**

